

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.627, DE 29 DE JULHO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 51.269 de 25/07/2014, resolve;

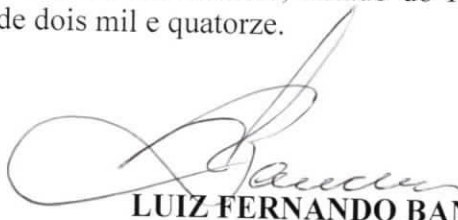
PRORROGAR

Art. nº 01 – A redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da jornada da servidora **Maria Loreni da Silva Gomes**, matriculada sob o nº 554-1, da função de Servente-Merendeira, junto ao Departamento de Educação e Cultura, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **03/08/2014**, redução concedida pela portaria nº 4.505 de 24/01/2014.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro